



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 52 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona".

Adilson Barroso Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Artigo 1º- Conceder férias para a servidora Aline Patrícia de Oliveira ocupante do cargo de Repcionista, a partir do dia 17/11/2020 à 30/11/2020 referente ao período aquisitivo de 30 de novembro de 2018 até 29 de novembro de 2019, devendo retornar ao trabalho no dia 01/12/2020.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 12 de novembro de 2020.


Adilson Barroso Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado por afiação no local de costume na data supra.